**REQUERIMENTO Nº**

**REQUEIRO À MESA**, ouvido o Egrégio Plenário, na forma regimental, que se digne a oficiar a **Exma. Sra. Prefeita Municipal de Tatuí**, para que, através do setor competente, informe a esta Casa de Leis à quais empresas, atualmente, são concedidos os incentivos econômicos e sociais previstos na Lei Municipal 3.944/2007.

**JUSTIFICATIVA**

A Lei Municipal 3.944/2007 autoriza a criação do “Programa de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social no Município de Tatuí – Pró-Tatuí”, destinado a estimular o crescimento da atividade empresarial no Município, pela instalação e ampliação ou continuidade de empresas que tenham objetivo industrial, comercial ou de prestação de serviços, consideradas de excepcional interesse ao desenvolvimento econômico, tecnológico e social.

O objetivo do programa consiste na concessão de incentivos fiscais, às empresas que venham a se instalar no município, que instalem nova unidade, ou que ampliem a unidade existente, no mínimo em 40% da capacidade física de suas instalações e de mão de obra.

Assim, a fim de exercer o papel do Vereador de fiscalizar a prestação dos serviços públicos, objetivando garantir a saúde e bem-estar dos nossos munícipes, assim como ter subsídios para manter o constante diálogo com a população, justifica-se o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 24 de maio de 2021.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**

